

### **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS – SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação do executado **CARLOS JOSÉ DA SILVA** inscrito no CPF sob nº 200.079.268-55, e demais interessados. O **DR. MARCO AURELIO GONCALVES**, MMº. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lins - SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Alimentos** - em que **L. R. O. S. neste ato representado por sua genitora** move em face do referido requerido – Processo nº **0002625-60.2013.8.26.0322** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), **O 1º Leilão terá início no dia 05/02/2024 à partir das 14:55h, e encerramento no dia 08/02/2024 às 14:55h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 29/02/2024 às 14:55h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

**DOS DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

#### **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01)** Um veículo motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Titan, ano de fabricação 1997,

ano modelo 1998, cor azul, combustível gasolina, Placa CGK8095, Renavam 00692513477.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Restrição Administrativa: Veículo com Bloqueios Diversos; Restrição Judiciária: Averbação CPC; CIRCULAÇÃO e PENHORA, expedidas nestes autos, em 16/01/2020 e 06/11/2023, respectivamente; Licenciamento: Exercício 2012. Em consulta realizada junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 08/11/2023, constatou-se débitos no valor de R\$ 986,24 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.039,00** (quatro mil e trinta e nove reais)

**LOTE 02)** Um veículo marca Ford, modelo Fiesta CLX 16V, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, cor laranja, combustível gasolina, Placa CIE1853, Renavam 00656541504.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Multas (R\$ 261,74); Multas Renainf (R\$ 488,70); Restrição Administrativa: Comunicação de Venda Ativa, em favor de Aldemir José da Silva; Restrição Judiciária: Averbação CPC; CIRCULAÇÃO e PENHORA, expedida nestes autos, em 16/01/2020 e 06/11/2023, respectivamente; Licenciamento: Exercício 2017. Em consulta realizada junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 08/11/2023, constatou-se débitos no valor de R\$ 1.941,57 (um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.981,00** (sete mil, novecentos e oitenta e um reais)

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Lins/SP, 08 de Novembro de 2023.

**DR. MARCO AURELIO GONCALVES**

MMº. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lins - SP